



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.153

de 29 de Outubro de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.11.00	3.1.91.13.00	10 301 1001	2702	01	0235	Atenção Básica da Saúde	285.000,00
08.12.00	3.1.91.13.00	10 302 1003	2011	01	1413	Manutenção dos atendimentos de urgência e emergência	275.000,00
11.11.00	3.1.91.13.00	16 482 5011	2185	01	1163	Gestão Habitacional	15.000,00
11.12.00	3.1.91.13.00	15 451 5011	2303	01	1731	Manutenção das atividades da Secretaria	1.000,00
							576.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.11.00	3.3.90.30.00	10 301 1001	2702	05	1840	Atenção Básica da Saúde	285.000,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2018	01	1488	Gerência de serviços por entidades privadas	275.000,00
11.11.00	3.1.90.11.00	16 482 5011	2185	01	1159	Gestão Habitacional	15.000,00
11.12.00	3.3.90.39.00	15 451 5011	2170	93	2014	Manutenção da Iluminação Pública	1.000,00
							576.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.239, de 03 de dezembro de 2018.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 29 de Outubro de 2019

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo